



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL DO PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS PARA INCLUSÃO DIGITAL VIA  
AUXÍLIO CONECTIVIDADE EMERGENCIAL COVID-19**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Diretora Geral de Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado preliminar do Edital 0023, de 29 de Outubro de 2020.

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam os estudantes e seus representantes legais (no caso de menores de 18 anos), cujas inscrições foram deferidas, **CONVOCADOS** para reunião virtual a realizar-se às **18h do dia 13/11/2020 pela plataforma virtual Microsoft Teams, Equipe Auxílio Conectividade.**

**2. PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE**

2.1. O valor do auxílio será de R\$ 1000,00 (hum mil reais), pago uma única vez, como subsídio para aquisição de equipamentos eletrônicos como *desktops, notebooks, tablets*.

2.2. Todos os estudantes contemplados **deverão responder o formulário** disponível em: <https://forms.gle/ECGRDo9VEbC3qyUo6> até o dia 17/11/2020.

2.3. A conta bancária para recebimento pode contemplar as modalidades corrente ou poupança, convencional ou digital, e deve, obrigatoriamente, estar em nome e CPF do próprio estudante (mesmo para os menores de 18 anos).

2.4. Os estudantes que não recebem nenhum outro tipo auxílio mensal, caso optem para o pagamento por meio de débito em conta, **deverão encaminhar cópia** do cartão bancário, se no cartão houver o número da conta ou de outro comprovante bancário que contenha o número da conta para [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br) até o dia 17/11/2020.

2.5. **Caso o estudante não possua conta bancária em seu nome e CPF, o mesmo pode optar pelo recebimento por meio de Ordem de Pagamento (ORPAG).**

2.6. O estudante contemplado, ou o seu responsável, deverá **assinar o Termo de Compromisso e Ciência**, que encontra-se disponível no final deste comunicado, comprometendo-se a utilizar o valor concedido para a compra de equipamento eletrônico e, posteriormente, prestar contas, imediatamente após a compra, com o envio da nota fiscal para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica – [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br).

2.7. Lembramos que o prazo para a prestação de contas é de até 40 dias do recebimento do auxílio, por meio do envio da nota fiscal de compra do equipamento, em nome do estudante ou responsável.

2.8. O IFSP Câmpus Barretos não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores em virtude de dados financeiros incorretos ou domicílio bancário inexistente.

### **3. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

3.1. Na tabela I estão relacionados os estudantes cujas inscrições foram deferidas e farão jus ao auxílio conectividade emergencial.

**TABELA 1**

<b>Ordem</b>	<b>Prontuário:</b>	<b>Situação</b>
1	BA1700189	Deferido
2	BA1770276	Deferido
3	BA1830171	Deferido
4	BA1840215	Deferido
5	BA1840371	Deferido
6	BA1850113	Deferido
7	BA186002x	Deferido
8	BA1860062	Deferido
9	BA1860186	Deferido

10	BA1860364	Deferido
11	BA186050X	Deferido
12	Ba1860585	Deferido
13	BA1860691	Deferido
14	BA1860747	Deferido
15	BA1940228	Deferido
16	BA1940562	Deferido
17	BA1940589	Deferido
18	BA1950037	Deferido
19	BA1960041	Deferido
20	BA1960121	Deferido
21	BA1960458	Deferido
22	BA1960474	Deferido
23	BA1960512	Deferido
24	BA1960725	Deferido
25	BA1960792	Deferido
26	BA1960857	Deferido
27	Ba1961004	Deferido
28	Ba3000834	Deferido
29	Ba3001539	Deferido
30	BA3001563	Deferido
31	Ba300192x	Deferido
32	Ba3001938	Deferido
33	BA3001954	Deferido
34	BA3002268	Deferido
35	BA3002861	Deferido
36	BA3003361	Deferido
37	BA3003396	Deferido
38	BA3003574	Deferido

39	BA3003922	Deferido
40	BA3003949	Deferido
41	BA3004074	Deferido
42	BA3004279	Deferido
43	BA3004431	Deferido
44	BA3004538	Deferido
45	BA3004741	Deferido
46	BA3006026	Deferido
47	BA3006093	Deferido
48	BA3006298	Deferido
49	BA3006719	Deferido
50	BA3007073	Deferido
51	BA3007677	Deferido
52	BA3007928	Deferido
53	BA3008169	Deferido
54	Ba3008355	Deferido
55	BA3008924	Deferido
56	BA3009181	Deferido
57	BA300922X	Deferido
58	BA3009416	Deferido
59	Ba3009891	Deferido
60	Ba3010953	Deferido
61	ba3011062	Deferido
62	BA3011321	Deferido
63	BA3011771	Deferido
64	BA3012085	Deferido
65	BA303639	Deferido

#### 4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

4.1. Na tabela II estão relacionados os estudantes cujas inscrições foram indeferidas.

**TABELA II**

<b>Ordem</b>	<b>Prontuário:</b>	<b>Situação</b>
1	BA195007x	Indeferido
2	BA1950312	Indeferido
3	BA3003931	Indeferido
4	BA3005763	Indeferido
5	BA3008975	Indeferido
6	BA3009548	Indeferido
7	BA3011445	Indeferido
8	BA3012018	Indeferido
9	Ba3012042	Indeferido

#### 5. DOS RECURSOS:

5.1. Os recursos deverão ser requeridos através do e-mail [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br) no dia 12 de novembro de 2020.

5.2. Os resultados dos recursos serão divulgados em até 4 dias úteis no endereço eletrônico <https://brt.ifsp.edu.br/>

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral do IFSP campus Barretos



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo  
Câmpus Barretos

## **AÇÃO UNIVERSAL AUXÍLIO CONECTIVIDADE EMERGENCIAL**

### **Termo de Compromisso e Ciência**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do(a) estudante),  
registrado no CPF sob número \_\_\_\_\_, prontuário \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço:  
\_\_\_\_\_, na cidade de

Barretos. Tel. para contato: \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no campus Barretos,  
no curso \_\_\_\_\_ **DECLARO CIENCIA E  
CONCORDÂNCIA** que serei beneficiado pela Ação Universal Auxílio Conectividade, realizada  
pelo Câmpus Barretos - IFSP conforme edital de Edital 0023, de 29 de Outubro de 2020, para  
auxílio financeiro como subsídio para aquisição de equipamento de informática (*notebook,  
computador, tablet*).

Declaro ainda que atualmente não tenho meios financeiros para aquisição do equipamento que me  
permita acessar e executar as atividades remotas disponibilizadas pelos docentes.

#### **Da mesma forma, declaro estar ciente da legislação e condições abaixo especificadas:**

1. Sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".
2. A Ação Universal Auxílio Conectividade será concedida em parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), depositada diretamente em conta bancária de titularidade do próprio estudante beneficiado ou por meio de Ordem de Pagamento (ORPAG).
3. O valor disponibilizado para aluno matriculado no Câmpus Barretos para Ação Universal Auxílio Conectividade Emergencial deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição dos equipamentos estabelecidos no edital 023/2020.
4. Caberá unicamente ao estudante, que receber a Ação Universal Auxílio Conectividade, a prestação de contas da aquisição do equipamento. A Coordenadoria Sociopedagógica receberá pelo e-mail [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br) a nota fiscal digitalizada. A nota fiscal de verá ser emitida em nome do estudante ou de seu responsável legal.
5. **Não serão aceitas notas fiscais em nome de terceiros e o prazo para envio da nota é de até 40 dias após o recebimento do auxílio.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou seu responsável legal

Nome do Responsável (no caso de estudante menor de 18 anos): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_